CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO N.º 439/03, DE 25 DE JUNHO DE 2003.

Cria o serviço "Alô, Câmara", no âmbito do Poder Legislativo de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° Fica criado o serviço "Alô, Câmara", que disporá de uma linha telefônica direta 0800, para atendimento à população.

Parágrafo Único – o serviço de que trata o *caput* visa possibilitar à população:

I – comunicar-se diretamente com seus representantes, fazendo reclamações e enviando sugestões;

II – tomar conhecimento dos assuntos em pauta e da programação como um todo da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 25 de junho de 2003.

Júlia Maria Ferreira Rosa
Presidente – CMM

Raimundo Nonato Gomes Filho
1° Secretário – CMM

Guido Mutran Júnior
2° Secretário – CMM